



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Fls: _____

Rubrica: _____

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo n° 50/2021
Dispensa de Licitação n° 014/2021

Eu, VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Prefeito Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n° 14/2021, Processo n° 50/2021, pela justificativa de escolha de menor preço das propostas enviadas ao Departamento de Compras e Projetos e conforme parecer jurídico n° 091/2021 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares no Município de Miracatu amparada no inciso IV do art. 24 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993. Portanto, ratifico a contratação da empresa **TEXEL CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias no valor de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) a tonelada.

Miracatu, 16 de março de 2021.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL